



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA N.º 16/03

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 05 de Agosto de 2003

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 14.00 horas

APROVADA EM: 05 de Agosto de 2003



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalo

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: – Pelo Senhor Presidente foi prestada a informação que a seguir se transcreve aos restantes membros do Executivo:-----

“INFORMAÇÃO Nº 2/2003 SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 08 DE JUNHO”-----

No uso da competência em matéria de superintendência na aquisição de bens e serviços, conferida pelas alíneas f) e g) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo os membros do Executivo, sobre as adjudicações abaixo indicadas: -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA DE ALFAMBRAS E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO.-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a PLASTIFERRO - COMÉRCIO DE MATERIAIS, LDA., por despacho de 06/03/2003 - € 22.150,95 (+ Iva) -----

Outros concorrentes: -----

- MONTALGARVE - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.– 2º lugar - € 23.666,46(+ Iva)---

- O BANHEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, LDA.– 3º lugar - € 48.978,17(+ Iva)-

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 TONELADAS DE TOUT-VENANT DE 1ª (PARA ANO 2003)-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a ECOB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E BRITAS, S.A., por despacho de 06/03/2003 - € 8.000,00 (+ Iva) – (sem transporte)-----

Outros concorrentes: -----

- MANUEL JOAQUIM PINTO, SA– 2º lugar - € 9.720,00(+ Iva).-----

- MANUEL RODRIGUES, SA– 3º lugar - € 10.500,00(+ Iva).-----

- URBITERRAS - URBANIZAÇÕES E TERRAPLENAGENS, LDA.– 4º lugar - € 12.000,00(+ Iva).-----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NORTE - RESERVATÓRIOS DE ODECEIXE - REMODELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a PLASTIFERRO - COMÉRCIO DE MATERIAIS, LDA., por despacho de 11/03/2003 - € 8.330,22 (+ Iva)

Outros concorrentes: -----

- MONTALGARVE - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.– 2º lugar - € 9.402,71(+ Iva) ----

- SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDIÇÃO, LDA.– 3º lugar - € 10.996,76(+ Iva)

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE REDE INTERNA DE ÁGUAS QUENTES - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ALJEZUR-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a PLASTIFERRO - COMÉRCIO DE MATERIAIS, LDA., por despacho de 11/03/2003 - € 1.677,85 (+ Iva)

Outros concorrentes: -----

- MONTALGARVE - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.– 2º lugar - € 2.009,59(+ Iva) ----

- O BANHEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, LDA.– 3º lugar - € 2.903,19(+ Iva) --

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a PONTO VERDE - SINALIZAÇÃO & PUBLICIDADE, por despacho de 04/04/2003 - € 948,00 (+ Iva).-----

Outros concorrentes: -----

- 1/2 CORTE, LDA.– 2º lugar - € 1.008,84(+ Iva).-----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE ENVELOPES-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a ARTES GRÁFICAS - TIPOGRAFIA E OFFSET, por despacho de 04/04/2003 - € 1.140,00 (+ Iva).-----

Outros concorrentes: -----

- GRAFINAL, LDA.– 2º lugar - € 1.256,00 (+ Iva)-----

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Conservação Preventiva do Acervo do Museu do Mar e da Terra da Carrapateira.-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a MARIA JOÃO FERREIRA COELHO BACELAR VELEZ, por despacho de 30/04/2003 - € 12.000,00 (+ Iva). -----

Outros concorrentes: -----

- MARIA TERESA SEROMENHO MARREIROS – 2º lugar - € 14.500,00 (+ Iva).-----

AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE TINTEIROS – Escolas do Concelho. -----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a XESEQUIPA, LDA., por despacho de 30/04/2003 - € 606,57 (+ Iva). -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O ANO DOIS MIL E TRÊS.-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES & FILHOS, LDA., por despacho de 20/05/2003 – € 32.908,00 (+ Iva). -----

CONSULTA PRÉVIA PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADA PARA O ANO DOIS MIL E TRÊS – PROCESSO NÚMERO DOIS.-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a L. CALÇADA, LDA., por despacho de 21/05/2003 – € 21.300,00 (+ Iva).-----

Outros concorrentes: -----

- PROTÁSIO ANTÓNIO MARREIROS - 2º lugar - € 27.120,00 + Iva. -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE UM GRUPO ELECTROBOMBA SUBMERSÍVEL. ----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo. -----

Adjudicado a HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES & FILHOS, LDA., por despacho de 27/05/2003 – € 2.600,00(+ Iva). -----

Outros concorrentes: -----

- ABS HIDROBOMBA, SA – 2º lugar - € 2.845,95. -----

- GESTEL, LDA. – 3º lugar - € 4.442,23. -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE 15 CONTENTORES PARA RECOLHA DE LIXO.-----

Critério de adjudicação: Proposta de valor mais baixo.-----

Adjudicado a CONTENUR PORTUGAL, por despacho de 05/06/2003 – € 1.800,00(+ Iva). -----

Outros concorrentes: -----

- PLASTIC OMNIUM– 2º lugar - € 2.160,00 (+Iva). -----

- CELPUR - TÉCNICA AMBIENTAL, LDA. – 3º lugar - € 2.756,40 (+Iva).-----

- Sopinal, Lda. – 4º lugar - € 2.760,00 (+Iva).-----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA RECOLHA DE LIXO. -----

Critério de adjudicação: Proposta com critérios de adjudicação (75% valor proposta e 25% prazo de entrega).-----

Adjudicado a Topack – Industria de Plásticos, S.A por despacho de 16/06/2003 – € 4.180,00(+ Iva). -----

Outros concorrentes: -----

- PLASGAL, LDA. - 2º lugar - € 3.950,00 (+Iva). -----

- J. ROSÁRIO, LDA. – 3º lugar - € 4.370,00 (+Iva). -----

- PLASTICOLORS, LDA. – 4º lugar - € 5.225,00 (+Iva).-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- SIBYLLE REICH - Alterações em habitação -Travessa da Boa Vista – Carrapateira – Bordeira. ---

- ARMINDO SANTOS ALMEIDA - Construção de habitação - Vale da Telha - Sector L – Lote número onze - Aljezur.-----

- ARMINDO SANTOS ALMEIDA - Construção de habitação - Vale da Telha - Sector L – Lote número dez – Aljezur.-----

- ALFREDO MANUEL JESUS ALMEIDA - Construção de moradia - Vale da Telha – Sector C – Lote cento e três – Aljezur. -----

- ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR - Construção do Novo Quartel – Secção de Odeceixe - Urb. dos Malhadais – Odeceixe.-----
- MÁRIO RUI TEIXEIRA GOMES - Construção de habitação - Vale da Telha - Sector E – Lote cento e sessenta e cinco – Aljezur.-----
- AMÉRICO ANTUNES FERNANDES - Alterações em habitação - Vale da Telha – Sector C – Lote cento e vinte e oito – Aljezur.-----
- JOÃO FRANCISCO BRÁS - Construção de habitação - Vale da Telha – Sector D – Lote sessenta e cinco – Aljezur.-----
- CARLOS MIGUEL BATISTA DOS SANTOS - Construção de habitação- Vale da Telha – Sector A – Lote sessenta e seis – Aljezur.-----
- PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA MARTINS - Construção de piscina - Vale da Telha – Sector E – Lote cento e setenta e dois – Aljezur.-----
- ALDA VENTURA - Projecto de Alterações - Comércio - Rua vinte e cinco de Abril, número cinquenta e cinco - Aljezur.-----
- ALDA VENTURA - Projecto de alterações – Comércio - Rua vinte e cinco de Abril, número cinquenta e um – Aljezur.-----
- LUÍS OLIVEIRA SANTOS CARVALHO - Construção de piscina - Urb. Baía dos Tiros – Lote número quatro – Maria Vinagre – Rogil.-----
- FLORINDA MARIA SILVA HILÁRIO CAMILO - Construção de habitação - Vale da Telha – Sector J – Lote cento e sessenta e cinco – Aljezur.-----

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Julho de dois mil e três.-----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

DECRETO – LEI número cento e sessenta barra dois mil e três, do Ministério das Finanças, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e sessenta e cinco, de dezanove de Julho, que procede à harmonização da legislação fiscal, alterando o código do IRS, o Código do IVA, o Código do Imposto de Selo, a Lei Geral Tributária e o Código de Procedimento e de Processo Tributário.-----

DECLARAÇÃO número seis barra dois mil e três, do Ministério das Finanças, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e setenta, de vinte e cinco de Julho, em que publica os mapas I a IX a que se refere a Lei número noventa e um barra dois mil e um, de vinte de Agosto, republicada pela Lei número dois barra dois mil e dois de vinte e oito de Agosto, modificados em virtude das alterações efectuadas até trinta de Junho respeitantes ao Orçamento de Estado de dois mil e três.-----

DECRETO – LEI número cento e sessenta e oito barra dois mil e três, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e setenta e três, de vinte e nove de Julho, que institui as medidas temporárias de emprego e formação profissional no âmbito do Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS), aprovado pelo Decreto Lei número oitenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e quatro de Abril.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO número noventa e oito barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cento e setenta e seis, de um de Agosto, que cria a estrutura de missão designada por Centro de Apoio ao Licenciamento de Projectos Turísticos Estruturantes e define as principais linhas de orientação para o seu funcionamento.-----

PORTARIA número setecentos e seis barra dois mil e três, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cento e setenta e seis, de um de Agosto, que altera o anexo II da Portaria número quatrocentos e quarenta e dois barra dois mil e três, de vinte e nove de Maio, que estabelece o calendário venatório para a época de dois mil e três traço dois mil e quatro.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Agosto de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de cento e cinquenta

e oito mil e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos, e em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e setenta e nove mil oitenta e nove euros e catorze cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL EUROS, PARA FINANCIAR A EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ACESSO À ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, pedir propostas à Caixa Geral de Depósitos de Aljezur, Banco Português de Investimentos de Aljezur e Banco Comercial Português de Lagos, para contracção de um empréstimo de longo prazo, no valor de quatrocentos mil euros, pelo período de vinte anos, com amortização de capital e juros, com prestações semestrais, iguais e sucessivas, destinado a financiar a construção das infra-estruturas de acesso à Escola Básica Integrada de Aljezur. -----

O critério de adjudicação, será o das taxas mais favoráveis para o Município.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o prazo para a apresentação das propostas será até às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de Agosto do corrente ano.-----

PONTO TRÊS PONTO TRÊS – IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA: – A Câmara analisou os conhecimentos de Sisas cobradas pelo Serviço de Finanças de Aljezur, durante os meses de Junho e Julho de dois mil e três, que abaixo se indicam: -----

Nos termos do número cinco, do artigo cento e setenta e seis, do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois – B, de trinta de Dezembro de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Serviço de Finanças de Aljezur que pretende exercer o direito de preferência na transacção dos prédios, com os Conhecimentos de Sisa abaixo indicados, caso não seja efectuada a liquidação adicional da sisa:-----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, da freguesia de Aljezur, sob o artigo 2858, sito no Serro do Mosqueiro, Freguesia de Aljezur, a que corresponde o conhecimento de sisa número 111/688/2003; -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4970, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e quarenta e um, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 112/700/2003;-----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 7066, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote trezentos e treze, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 114/703/2003;-----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4935, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote oitenta e um, do Sector F, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 115/707R/2003; -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1348, da freguesia de Odeceixe, sito na Urbanização dos Malhadais, quinta Fase e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 117/709/2003;-----

– Prédio urbano omissos na matriz, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote trinta e oito, do Sector B, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 134/786/2003;-----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5204, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e nove, do Sector C, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 138/822/2003;-----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4256, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote treze, da Urbanização Paisagem Oceano e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 140/832/2003;-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao Serviço de Finanças de Aljezur que esta Autarquia não pretende exercer o direito de preferência na transacção dos prédios, com os Conhecimentos de Sisa abaixo indicados: -----

– Conhecimento de sisa número 110/683/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 113/702/2003;-----

- Conhecimento de sisa número 116/708/2003;-----

- Conhecimento de sisa número 118/717/2003;-----

- Conhecimento de sisa número 120/729/2003;-----

- Conhecimento de sisa número 122/732/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 123/749/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 125/751/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 126/754/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 127/755/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 128/758/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 130/768/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 131/770/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 132/771/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 133/776/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 135/787/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 136/805/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 139/830/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 141/849/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 142/835/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 143/836/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 144/837/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 145/856/2003;-----

Relativamente ao presente assunto, a Câmara deliberou ainda como a seguir se indica: -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5344, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e noventa e quatro – Sector I, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 017/055/2003;-----

No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano e tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 753, da freguesia de Bordeira, denominado por Lote número oito, da Urbanização Cerca do Arneiro – Carrapateira e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 011/046/2003;-----

No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano e tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4169, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e quinze – Sector C, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 004/019/2003;-----

No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano e tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

- Conhecimento de sisa número 124/750/2003; a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, uma vez que o comprador liquidou uma sisa adicional a que se refere o conhecimento 137/807/2003 de vinte e três de Junho de dois mil e três.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4957, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e sessenta e seis – Sector G, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 008/036/2003;-----

No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano e tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao

interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Repartição de Finanças do Concelho de Aljezur, assim como ao interessado. -----

PONTO QUATRO – ANÁLISE DE PROTOCOLO DE PARCERIA A ESTABELECEMOS ENTRE A VICENTINA, A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR, E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ROGIL E ALJEZUR: – Foi presente o Protocolo de Parceria a estabelecer entre a Vicentina, a Câmara Municipal de Aljezur, e as Juntas de freguesia de Rogil e Aljezur, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, que a seguir se transcreve: -----

“**PROTOCOLO DE PARCERIA A ESTABELECEMOS ENTRE A VICENTINA, A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR, E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ROGIL E ALJEZUR**” -----

Considerando que:-----

A Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, a Câmara Municipal de Aljezur e as Juntas de Freguesia do Rogil e de Aljezur têm por objectivo comum o desenvolvimento sustentável do território do Concelho de Aljezur, e em particular para efeito deste Protocolo os territórios das Freguesias de Rogil e parte de Aljezur. -----

A Câmara Municipal de Aljezur, as Juntas de Freguesia do Rogil e de Aljezur e a Vicentina, desejam promover uma intervenção na Freguesia de Rogil, no âmbito da Subacção sete ponto um – VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO RURAL da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural do Eixo três do PROALGARVE. -----

A Câmara Municipal de Aljezur e as Juntas de Freguesia do Rogil e de Aljezur reconhecem que, a Vicentina enquanto Associação de Desenvolvimento Local dispõe de recursos humanos e competência técnica para conceber, apoiar e acompanhar a implementação de estratégias locais de desenvolvimento Rural. -----

Ambas as entidades acordam em desenvolver todas as actividades tidas por necessárias ao desenvolvimento sustentável do Concelho de Aljezur. -----

É celebrado entre:-----

A Vicentina - Associação o Desenvolvimento do Sudoeste, com sede na Rua Direita número treze, em Bensafrim, adiante designada por primeiro outorgante, mencionado em epígrafe, com o número fiscal de contribuinte 502 941 715, representada por José Pedro Bustorff Dornellas Cysneiros, com funções de Presidente da Direcção. -----

A Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por segundo outorgante entidade Pública Local, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Aljezur, concelho de Aljezur, com o número fiscal de contribuinte 505 932 512 representado por Manuel José de Jesus Marreiros, na qualidade de Presidente. -----

A Junta de Freguesia de Rogil adiante designada por terceiro outorgante, entidade pública local, com sede em Rogil, concelho de Aljezur, com o número fiscal de contribuinte 506 047 557, representada por Eliezer João Candeias, na qualidade de Presidente.-----

A Junta de Freguesia de Aljezur, adiante designada por terceiro outorgante, entidade pública local, com sede em Rogil, concelho de Aljezur, com o número fiscal de contribuinte 506 686 426, representada por José Manuel dos Santos Marreiros, na qualidade de Presidente. -----

O presente Protocolo de parceria cujos pressupostos constam das condições gerais e específicas que abaixo se transcrevem. -----

O presente protocolo é feito em quadruplicado ficando um exemplar em poder de cada parte. ---

Os quatro outorgantes acordam trabalhar em parceria e estreita colaboração na concepção e execução do Plano de Intervenção para a Freguesia de Rogil e parte de Aljezur. -----

O primeiro outorgante será o promotor da candidatura à Subacção 7.1 – VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO RURAL da Medida Agricultura e desenvolvimento Rural do Eixo 3 do PROALGARVE. -----

O primeiro outorgante terá ainda a responsabilidade pela apresentação do Plano de Intervenção bem como pela sua concepção, elaboração, animação, e avaliação;

O segundo outorgante assumirá a responsabilidade pela elaboração dos projectos autárquicos de qualificação urbana até quinze de Agosto de dois mil e três, e pela sua execução no prazo estipulado pelo Plano de Intervenção, bem como pelo pagamento da parte não comparticipada (vinte e cinco por cento do seu custo). -----

Os terceiros e quartos outorgantes assumirão a responsabilidade de acompanhar a animação do Plano de Intervenção;-----

Posto à votação, foi o presente Protocolo aprovado, por unanimidade. -----

PONTO CINCO – ATRIBUIÇÃO DAS ARRECADAÇÕES DE PESCADORES DA ARRIFANA: – A Câmara deliberou por unanimidade retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA: – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR E CHRISTINE DA ROCHA CABRITA – LIQUIDAÇÃO ADICIONAL DO IMPOSTO DE SISA: – A Câmara deliberou por unanimidade retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

AD & LC MOORHOUSE - LIQUIDAÇÃO ADICIONAL DO IMPOSTO DE SISA: – Foi presente a carta em que AD & LC Moorhouse, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano sito em Urbanização Paisagem Oceano - Picão de Baixo – Lote número cento e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01772/190692 e inscrito sob o artigo oito mil cento e catorze, da Freguesia e Concelho de Aljezur. -----

Face à exposição do requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de oito de Julho do corrente ano, que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio acima identificado, com a sisa 088/527/2003. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao requerente. -----

SOVIMAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - LIQUIDAÇÃO ADICIONAL DO IMPOSTO DE SISA: – Foi presente a carta em que Sovimar – Sociedade de Construções, Lda, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, a que se refere o prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3517, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote sessenta e quatro, do Sector D, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 019/061/2003;-----

Face à exposição do requerente e no seguimento da deliberação de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao requerente. -----

ÁGUAS DO ALGARVE – REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL RESPEITANTE AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ALGARVE: – Foi presente o ofício número zero nove barra quatro mil seiscentos e vinte e nove, datado de dezassete de Julho do corrente ano, informando que foi aprovado na reunião da Assembleia Geral, realizada em dezanove de Março do corrente ano, o aumento do respectivo capital social da Sociedade - Águas do Algarve, resultante da concessão à Empresa, do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, liquidar a importância de vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco euros, referente ao aumento do capital social.-----

ÁGUAS DO ALGARVE – ALIENAÇÕES DE ACÇÕES: – Foi presente o ofício número zero nove barra quatro mil setecentos e setenta e nove, datado de vinte e nove de Julho do corrente ano, informando que o accionista API Capital – Sociedade de Capital de Risco, S. A, pretende alienar um lote de vinte e dois mil trezentos e noventa e oito Acções da Classe B, à ADP – Águas de Portugal, SGPS, S. A. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição das referidas Acções.-----

ÁGUAS DO ALGARVE – ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: – Foi presente a Acta número quarenta e três da Reunião do Conselho de Administração da Sociedade – Águas do Algarve, S.A, realizada em vinte de Junho de dois mil e três.-----

Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALGARVE – ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: – Foi presente a Acta número dois barra dois mil e três, da Reunião do Conselho de Administração da Associação, realizada em nove de Junho de dois mil e três. -----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALGARVE – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE (ORQUESTRA) – Foi presente o ofício circular número cinquenta e oito, datado de um de Julho do corrente ano, em que informa que foi deliberado na Assembleia Intermunicipal, realizada em trinta de Junho do corrente ano, recomendar aos Municípios que ainda não aderiram à Associação Musical do Algarve (Orquestra), o façam o quanto antes, fazendo da Associação um autêntico Projecto Regional de afirmação Cultural. -----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALGARVE – DESPACHO MINISTERIAL ACERCA DE NOVAS SOLUÇÕES FERROVIÁRIAS PARA O ALGARVE: – Foi presente o ofício circular número sessenta e dois, datado de oito de Julho do corrente ano, em que informa que foi deliberado no Conselho de Administração da AMAL, reunido em sete de Julho do corrente ano, nomear o Doutor António Pina, para representar a Associação no Grupo de Trabalho sobre a Linha do Algarve (Lagos - Vila Real de Santo António).-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALGARVE – ACTAS NÚMEROS UM E DOIS, BARRA DOIS MIL E TRÊS, DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL: – Foram presentes as actas números um e dois, barra dois mil e três, datadas de vinte e sete de Março, do corrente ano, e vinte e um de Abril, referentes a Reuniões da Assembleia Intermunicipal da AMAL. -----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALGARVE – ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: – Foi presente a Acta número cinco barra dois mil e três, da Reunião do Conselho de Administração da Associação, realizada em vinte e oito de Abril de dois mil e três.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALGARVE – PROPOSTA RELATIVA A CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DE PROJECTOS DOS MUNICIPIOS NA SEGUNDA FASE DO III QCA – ALGARVE: – Foi presente a Proposta número quatro barra CA barra dois mil e três, datada de três de Março do corrente ano, referente aos Critérios de Aprovação de Projectos dos Municípios na segunda Fase do III QCA – Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – SECÇÃO DE MUNICIPIOS COM ACTIVIDADE PISCATÓRIA E PORTOS – TOMADA DE POSIÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA COMISSÃO EUROPEIA DE ABRIR O ACESSO AOS PESQUEIROS SOB JURISDIÇÃO PORTUGUESA, A PARTIR DAS DOZE MILHAS: – Foi presente o ofício número mil quinhentos e trinta de vinte e cinco de Julho de dois mil e três, em que envia um Memorando, referente ao assunto supra referido.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO CORAL DE LAGOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO XXVII FESTIVAL DE COROS DO ALGARVE: – Foi presente o ofício número oitenta e seis barra PO quatro, datado de vinte e três de Julho de dois mil e três, solicitando um apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização do XXVII Festival de Coros da Associação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, por razões de contenção orçamental, não lhe é possível atribuir o apoio financeiro que lhe foi solicitado. -----

INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DO NOVO DELEGADO DISTRITAL DE FARO, SENHOR SILVÉRIO DE ANDRADE: – Foi presente o ofício circular datado de vinte e quatro de Julho do corrente ano, apresentando os cumprimentos do novo Delegado Distrital de Faro daquele Instituto. -----

A Câmara Municipal de Aljezur congratula-se com a nomeação do Senhor Silvério Andrade, para o cargo de Delegado Distrital do Instituto do Desporto de Portugal, desejando as maiores felicidades e os maiores êxitos profissionais para o desempenho das suas novas funções. -----

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – SEGURANÇA NO CONSELHO DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício número mil oitocentos e vinte e dois de oito de Julho de dois mil e três, informando que o Ministério está atento ao policiamento em Aljezur.-----

Tomado conhecimento.-----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A – COMPRA E VENDA DE ACÇÕES: – Foi presente o ofício número três mil quinhentos e trinta e cinco barra dois mil e três, datado de vinte e três de Julho do corrente ano, informando que estão à venda acções da IPE CAPITAL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA, e perguntando se esta Autarquia pretende exercer o direito de preferência na compra das referidas acções. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição das referidas Acções.-----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA APOIO DOMICILIÁRIO DA BORDEIRA: – Foi presente o ofício número cento e oitenta e oito, datado de vinte e quatro de Julho do corrente ano solicitando apoio financeiro, para o apoio Domiciliário da Freguesia de Bordeira, uma vez que ainda não entrou em vigor o Acordo de Cooperação com a Segurança Social.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de vinte mil euros.-----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DE ALJEZUR – REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: – Foi presente o ofício número duzentos e quarenta e dois barra dois mil e três, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, informando sobre a realização do Estágio de Formação Profissional, que a Associação concedeu a uma aluna da Escola Secundária Júlio Dantas, a qual é residente e natural deste Conselho.-----

Tomado conhecimento.-----

III – CULTURA

PONTO Um – PLANO NACIONAL DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS – RIBÂT DA ARRIFANA - CANDIDATURA: – Foi presente o formulário de Candidatura ao Projecto Ribât da Arrifana – Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.-----

Tomado conhecimento.-----

IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO Um – ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE NÚMERO DOIS A, COM A ÁREA DE TREZENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS, DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DOS MALHADAIS - ODECEIXE– A Câmara deliberou por unanimidade, vender em Hasta Pública, um Lote, sito na Segunda Fase do Loteamento dos Malhadais, Freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, titulado pelo Alvará número um barra dois mil e dois, designado pelo lote número dois A, com a área de trezentos e vinte e quatro metros quadrados, destinado a construção de um Fogo de habitação. -----

O acto público da venda realiza-se na Sede da Junta de Freguesia de Odeceixe, no dia vinte e cinco de Agosto do corrente ano, pelas onze horas. -----

O preço base de licitação é fixado em trinta mil euros, os lanços acima do preço base não podem ser inferiores a quinhentos euros. -----

No prazo de quarenta e oito horas, após a hasta pública, o comprador pagará com a assinatura do contrato de promessa de compra e venda, a importância referente a vinte por cento, do valor da aquisição. -----

A escritura realizar-se-á no prazo máximo de sessenta dias, após a data da hasta pública. -----

A não realização da escritura, por motivos imputáveis ao comprador, implica a perda do valor entregue e do direito à aquisição do lote em causa.-----

Mais foi deliberado que as normas de construção são as aplicadas na quarta Fase II, do Loteamento dos Malhadais. -----

V – OBRAS MUNICIPAIS

PONTO Um – CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE SEIXE, NO LUGAR DO SELÃO – REVISÃO DE PREÇOS: – Foi presente o ofício número seis mil quinhentos e sessenta e quatro, datado de dezasseis de Abril, recebido da Câmara Municipal de Odemira, enviando cópia dos cálculos de Revisão de Preços, referentes à construção da Ponte sobre a Ribeira de Seixe, no lugar do Selão. -----

Face à informação número quarenta e sete barra dois mil e três, datada de vinte e três de Julho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de Revisão de Preços no valor de dezasseis mil seiscentos e sessenta e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

VI – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – VERISSALA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – PEDIDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE EM ODECEIXE: - A Câmara tendo presente o parecer jurídico do Consultor Jurídico desta Autarquia, Senhor Doutor António Cordeiro da Cunha, deliberou revogar a deliberação de onze de Fevereiro de dois mil e três, deliberando agora por unanimidade, deferir a pretensão do requerente quanto à instalação do Estabelecimento de Restauração e Bebidas e quanto à unificação das quatro fracções. ----- Mais foi deliberado, informar o requerente que deverá apresentar o Projecto do respectivo Estabelecimento. -----

PONTO DOIS – ALGARVE DOIS – LOTEAMENTO DO ESPARTAL – ALVARÁ NÚMERO UM BARRA OITENTA E OITO – CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE LOTES: – A Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS - JOHANNES PETER MOSER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTES DOS CAIXEIROS – BORDEIRA: – Foi presente o requerimento em que Johannes Peter Moser, com domicílio postal em Caixa Postal número vinte e três, da Urbanização do Espartal, em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Monte dos Caixeiros, da Secção C, Freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, com a área de sessenta e nove mil metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica de Aljezur sob o número trezentos e setenta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à viabilidade de reconstrução de Habitação Unifamiliar e Instalações Agrícolas no local acima identificado.-----

Com base na informação número trezentos e cinquenta e sete barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, a qual está condicionada à apresentação do Parecer Favorável da Reserva Agrícola, uma vez que existe ampliação das construções existentes. -----

De acordo com o previsto no PDM a área prevista para construção é de trezentos metros quadrados pelo que a constituição de uma Unidade de Turismo implica apresentação do Projecto com essa finalidade. -----

Mais foi deliberado, que o requerente após a obtenção do parecer favorável da Reserva Agrícola deverá apresentar o Projecto de Recuperação da moradia existente. -----

PONTO QUATRO - IAIN NORMAN HOBLYN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ROCHINHA - BORDEIRA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO CINCO – RODRIGO APOLINÁRIO BORGES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NO LOTE NÚMERO DEZOITO DA URBANIZAÇÃO SAGRIMO – CARRAPATEIRA - BORDEIRA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO SEIS – HANS EMIL SAUR – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SEROMINHEIRO - ALJEZUR: - Foi presente o requerimento em que Hans Emil Saur e Volker Berthold Obert, com domicílio fiscal em Apartado trezentos e sessenta e seis traço C, em Vale do Linho, Aljezur, na qualidade de proprietários do Prédio rústico, sito em Serominheiro, com a área de setenta e um mil setecentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial de Aljezur sob o número vinte e um da secção AD, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número 6553/971015, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à viabilidade de construção de Habitação Unifamiliar e Instalações Agrícolas no local acima identificado.-----

Face à informação número quatrocentos e seis barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de indeferir a pretensão solicitada e comunicar aos requerentes que, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá, no prazo de trinta dias, por escrito, dizer o que se lhe oferece sobre o assunto. -----

PONTO SETE – ELISEU DUARTE DE OLIVEIRA JOSÉ E HERMENEGILDO DUARTE DE OLIVEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM PORTO DOS ALMOCREVES – ALJEZUR : – Foi presente a carta em que Eliseu Duarte de Oliveira José e Hermenegildo Duarte de Oliveira, com domicílio postal na Rua João Dias Mendes, número três, Aljezur, os quais em sede de audiência dos interessados, vêm informar que o terreno tem todas as condições para construção de uma moradia e que anteriormente já tinha sido deferido um pedido de viabilidade para o mesmo local.-----

A Câmara reapreciou o Processo, e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido com base na informação número duzentos e vinte oito da Divisão de Urbanismo e Habitação, dado que as razões apresentadas pelos requerentes ao abrigo do direito de audiência não apresentam qualquer fundamentação sustentada para a viabilidade do pedido. -----

PONTO OITO – DETLEF HEGER E GISELA MARIA REIFENRATH – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS EM OLIVEIRINHA – BORDEIRA: - Foi presente a carta do Senhor Doutor Rui Amores, na qualidade de Advogado de Detlef Heger e Gisela Maria Reifenrath, residentes em Oliveirinha – Aljezur, proprietários de um prédio rústico, sito em Oliveirinha – Bordeira, com a área de dez mil e vinte cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e dezoito, da secção C, da freguesia de Bordeira, tendo requerido informação prévia sobre a possibilidade de construção de um edifício para instalações agrícolas, no local acima mencionado, vem requerer a dispensa da apresentação do Parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente com base nas informações números duzentos e noventa e três barra dois mil e dois e trezentos e sessenta e seis barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, dado que não foi apresentado o parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola, documento legalmente indispensável no processo. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Pelo Senhor Presidente, foi dada a palavra ao Senhor Álvaro Figueiredo, residente na Urbanização do Vale da Telha o qual se referiu ao problema de abastecimento de Água para consumo humano, quando falha a energia eléctrica, sugerindo que para a resolução de tão grave problema, a solução seria a aquisição por parte da Câmara de geradores, a instalar no local apropriado. -----

O Senhor Presidente tomou nota da preocupação enunciada. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
